

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE
SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

GERAL

AVISO Nº 223/2023

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 49/2023
(REPUBLICAÇÃO)**

Autorizo e Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº. 49/2023**, em favor da empresa **FERNANDO AUGUSTO TORRES DE MELLO SOBRINHO**, inscrita no **CNPJ nº.14.025.361/0001-05**, localizada na Av. Feliciano Sodré, 285, apt.303, Teresópolis/RJ, para fazer face ao pagamento referente a 02 (duas) apresentações do Show do Grupo Seu Quixote, no evento "Arraiá de Terê", na Praça Higino da Silveira, sendo: dias 29 e 30 de julho de 2023 com duração de 1h cada apresentação, das 15h às 16h., no valor unitário de R\$2.000,00 (dois mil reais) cada, totalizando R\$4.000,00 (quatro mil reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Turismo**, através do **Processo Administrativo nº. 9.298/2023**. A presente Inexigibilidade fundamenta-se no disposto do Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº.8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº.8.883, de 08 de junho de 1994 e suas alterações posteriores.

Teresópolis, 24 de Julho de 2023.

JULIE ANNA DA CUNHA DE SIQUEIRA
= Secretária Municipal de Turismo =

AVISO Nº 224/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.042/2023

OBJETO: Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço Global, Para Registro De Preço Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Para Aquisição De Uniforme Escolar Para Atender Aos Alunos Da Rede Pública Municipal De Ensino.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 3.982/2023.

EDITAL: <https://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>

INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 595, 1º Andar - Centro, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **ObEYmpzETjVvGGE**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #



LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br/.

DATA / HORA: 09/08/2023 às 10:00 horas.

Laís Mendes Bittencourt
Pregoeira

AVISO Nº 225/2023

ERRATAS REFERENTES AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023.

ONDE SE LÊ:

ANEXO XXV – MINUTA DE CONTRATO:

23.1. Com a assinatura do Contrato, inicia o PERÍODO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA EXISTENTE, o qual terá duração de 90 dias e se encerrará com a celebração do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA EXISTENTE, após o qual ocorrerá a efetiva assunção dos serviços públicos concedidos.

LEIA-SE:

PANEXO XXV – MINUTA DE CONTRATO:

23.1. Com a assinatura do Contrato, deverá, em até 15 (quinze) dias, ser emitido pelo PODER CONCEDENTE a ORDEM DE INÍCIO com o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, quando dará início o PERÍODO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA EXISTENTE com duração de 90 dias e se encerrará com a celebração do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA EXISTENTE, após o qual ocorrerá a efetiva assunção dos serviços públicos concedidos.

Flávio Luiz Castro de Jesus
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fabiano Claussen Latini
Secretaria Municipal de Fazenda



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **ObEYmpzETjVvGGE**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lucas Guimarães Homem
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Gabrielle Guimarães
Secretaria Municipal de Administração

Ricardo Luiz de Barros Pereira Junior
Secretário De Projetos Especiais

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação

Gabriel Tinoco Palatinic
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERAL

PORTARIA Nº 001, DE 26 DE JULHO DE 2023.

A **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

O Presidente do Comitê Gestor das Ações de Inovação, instituído pela Lei Municipal 4.014, de 02 de julho de 2021, no uso de suas atribuições torna público o estabelecimento de normas que farão parte da Prestação de Contas dos projetos de inovação com base tecnológica, de acordo com o item 14 do Edital de Chamamento Público 01/2021.

Art. 1º Devem constar na prestação de contas os seguintes documentos:

- a) O relatório técnico (conforme modelo disponível no Edital de Chamamento Público 01/2021, anexo III);
- b) Evidências (provas concretas, podem ser fotos, vídeos, exemplares, notícias etc.)



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **ObEYmpzETjVvGGE**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 2º A prestação de contas deverá ser enviada em formato digital através do protocolo eletrônico (assunto: Edital de Chamamento Público 01/2021 – InovaTerê) disponível no link <https://www.teresopolis.rj.gov.br/inovatere/>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

=VINICIUS OBERG GUEDES=
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Presidente do Comitê Gestor das Ações de Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO (POT) DESLIGADOS

| Nº | Beneficiário(s) | Local de Trabalho (Unidade Escolar) | Horário de Trabalho | Função Exercida | Data de Desligamento |
|----|-------------------------|-------------------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 1 | Patricia Faria Correias | Secretaria Municipal de Educação | 12:00h às 18:00h | Apoio/Serviços Gerais | <u>24/07/2023</u> |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

GERAL

EDITAL Nº 136/2023

Teresópolis, 24 de julho de 2023.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **ObEYmpzETjVvGGE**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

| | | | |
|-----------------------------|----------|---------|---------------|
| BRADESCO S/A MULTAS | 21/07/23 | 16965-0 | R\$946,55 |
| BRADESCO S/A MULTAS | 24/07/23 | 16963-3 | R\$1.366,92 |
| BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL | 24/07/23 | 43291-2 | R\$553.904,39 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **ObEYMpzETjVvGGE**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Matrícula: 4.17467-2

EDITAL Nº 137/2023

Teresópolis, 25 de julho de 2023.

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

| | | | |
|-----------------------------|----------|---------|---------------|
| BRADESCO S/A MULTAS | 24/07/23 | 16965-0 | R\$181,44 |
| BRADESCO S/A MULTAS | 25/07/23 | 16963-3 | R\$2072,65 |
| BRASIL S/A FUNDEB | 25/07/23 | 52342-9 | R\$858.866,71 |
| BRASIL S/A IMP MINERAL | 25/07/23 | 74005-5 | R\$12.252,83 |
| BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL | 25/07/23 | 43291-2 | R\$25.100,65 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **ObEYmpzETjVvGGE**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 4.17467-2



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **ObEYmpzETjVvGGE**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

